



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CGC Nº. 18.557.546/0001-03  
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

## **1º TERMO DE ADITAMENTO**

Aditamento de contrato que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, inscrita no CNPJ nº 18.557.546/0001-03, neste ato representado pelo seu prefeito Senhor Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, CPF nº 898.880.906-82, brasileiro, casado, doravante denominado contratante e de outro lado a empresa **FABRICIA EDUARDA FERREIRA ARVELOS**, CNPJ 31.426.154/0001-73, com sede na Rua da Saudade, nº 190, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Coronel Xavier Chaves/MG CEP. 36.330-000, por sua representante legal, Fabrícia Eduarda Ferreira Arvelos, CPF 132.758.406-90, doravante denominada simplesmente, contratada, resolvem celebrar o **1º** Termo de Aditamento, mediante cláusulas a seguir.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente instrumento tem por objetivo alterar cláusula terceira do contrato 13/2021, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DAS REDES SOCIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL (FACEBOOK, INSTAGRAM E ENCAMINHAMENTO PARA PUBLICAÇÃO NO SITE), CRIAÇÃO DE CONTEÚDO PARA AS REDES SOCIAIS E SITE (COM PROPOSTA DE PADRONIZAÇÃO DO DESIGN DAS MESMAS), CRIAÇÃO DE ARTES PARA REUNIÕES CAMPANHAS E OUTROS QUE SE FIZERAM NECESSÁRIOS (POR MEIO DOS PROGRAMAS PHOTOSHOP E COREW DRAW), EDIÇÃO DE FOTOGRAFIAS E PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS PARA SEREM UTILIZADAS COMO INSTRUMENTO DE DIVULGAÇÃO DA PREFEITURA E DO MUNICÍPIO**, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência até 30 de junho de 2021.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original celebrado entre as partes.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em (03) três vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Coronel Xavier Chaves, 31 de março de 2021.

\_\_\_\_\_  
FÚVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA PINTO  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
FABRICIA EDUARDA FERREIRA ARVELOS  
CNPJ – 31.426.154/0001-73

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**RUA PADRE REIS, 84, CENTRO, CORONEL XAVIER CHAVES / MG, CEP: 36.330-000 – TEL/FAX: (32) 3357-1235.**